



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº009/RIFB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 009/RIFB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, torna público a retificação ao Edital nº 009/2013 referente à SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PIBIC-EM/IFB – 2014/2015, conforme segue:

I – ONDE SE LÊ:

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas e Voluntariado em Iniciação Científica em Nível Médio foi criado pela Resolução nº 17/2012 CS-IFB com o intuito de estimular estudantes do ensino superior às práticas de pesquisa científica, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento e difusão da ciência. O regulamento do Programa é o mesmo utilizado pelo CNPq para a concessão de bolsas de iniciação científica- Resolução Normativa 017/2006, do CNPq, disponível em http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352

I – LEIA-SE:

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas e Voluntariado em Iniciação Científica em Nível Médio foi criado pela Resolução nº 17/2012 CS-IFB com o intuito de estimular estudantes **de nível médio** às práticas de pesquisa científica, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento e difusão da ciência. O regulamento do Programa é o mesmo utilizado pelo CNPq para a concessão de bolsas de iniciação científica- Resolução Normativa 017/2006, do CNPq, disponível em http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352

II – ONDE SE LÊ:

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, DIREITOS E COMPROMISSOS:

3.1 - Do orientador

3.1.4 -. O orientador selecionará e indicará o estudante que pertença a qualquer curso superior, vinculado aos *campi* do IFB, com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas na linha de pesquisa proposta, observando princípios éticos e conflito de interesses.

II – LEIA-SE:

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, DIREITOS E COMPROMISSOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1 - Do orientador

3.1.4 -. O orientador selecionará e indicará o estudante que pertença a qualquer curso **de nível médio nas modalidades integrado, concomitante ou subsequente**, vinculado aos *campi* do IFB, com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas na linha de pesquisa proposta, observando princípios éticos e conflito de interesses.

III – ONDE SE LÊ:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE – PIBIC

(...)

Check-List para a inscrição

() Inscrição por e-mail contendo o título "INSCRIÇÃO PIBIC IFB 2014"

III – LEIA-SE:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE – PIBIC

(...)

Check-List para a inscrição

() Inscrição por e-mail contendo o título "INSCRIÇÃO **PIBIC-EM** IFB 2014"

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor